



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 125/97

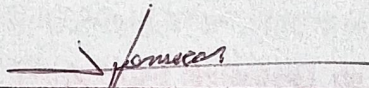
"DÁ NOME AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS aprovou e eu PREFEITO sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Parque de Exposições de Medeiros se chamará "PARQUE JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA."

Art.2º - Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 14 de Fevereiro de 1997.



VICENTE CHICRALA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Câmara